



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas  
Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação



## RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Ouro Preto, 10 de setembro de 2018.

Estabelece-se os critérios para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e encaminhamentos para créditos da ATV019.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para liberação do aluno para a etapa de defesa do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

- I. O professor orientador é responsável pela formação da banca examinadora e pela organização de local, data e hora da apresentação;
- II. O professor orientador é responsável pelas atas de defesa e certificados ao aluno;
- III. Após a aprovação do aluno, o professor orientador é responsável por encaminhar à secretaria do Colegiado o nome completo do aluno apto a creditar a ATV019.
- IV. O aluno poderá optar por um orientador externo ao DECAT, ficando neste caso obrigatório a coorientação com um professor do DECAT. Assim o coorientador que é responsável pelos itens I, II e III.
- V. Ao final de cada semestre letivo o colegiado é responsável por enviar a lista de alunos para registro do trabalho na biblioteca.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Luciana Gomes Castanheira

Presidente CECAU/EM/UFOP